

Aviso



Recrutamento de um Técnico Superior, por mobilidade na categoria, para o exercício de funções no Gabinete Técnico Florestal

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções no Gabinete Técnico Florestal, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I – Área de Recrutamento:

- a) 1 Técnico Superior;

II – Requisitos gerais de admissão:

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de técnico superior.

III – Requisitos específicos:

Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado numa das seguintes áreas:

- i. Ciências florestais;
- ii. Outras áreas, desde que possua experiência mínima de 3 (três) anos nas áreas do planeamento e ordenamento do território que abranja a componente florestal.

IV – Área de atividade:

O candidato selecionado irá exercer funções no Gabinete Técnico Florestal, o qual detém as seguintes atribuições e competências:

- a) Acompanhar as políticas florestais;
- b) Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento de âmbito municipal;
- c) Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
- d) Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- e) Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- f) Identificação, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;

- g) Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- h) Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- i) Outras atividades que sejam solicitadas pelo INCF, I.P, em articulação com a entidade intermunicipal.

Poderá ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

V – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI – Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas até ao dia 15 de junho de 2018, enviando, para o efeito:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- No caso da subalínea ii. do ponto III do presente aviso, declaração do serviço de origem onde conste o exercício de funções na área do planeamento e ordenamento do território que abranja a componente florestal, assim como a experiência mínima de 3 (três) anos nessa área;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações.

Os documentos em causa devem ser remetidos para a morada indicada no ponto anterior, por correio registado com aviso de receção, ou para o endereço eletrónico: geral@amal.pt.

VII – Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada por uma entrevista profissional de seleção (apenas serão convocados para a eventual entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos constantes do presente aviso), cujos critérios e ponderações serão definidos pelo júri nomeado para o efeito.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/Unidade de Serviços Partilhados.

Faro, 28 de maio de 2018.

O Primeiro-Secretário



Joaquim Brandão Pires

